

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS DE I&D

### Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação (BI)** no âmbito do projeto de investigação CASCIFFO - “Capacitação de Software do Centro de Investigação Fernando Fonseca”, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Engenharia Informática e de Computadores.
2. **Fonte de Financiamento:** Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca.
3. **Requisitos de Admissão:** Estudantes inscritos num mestrado ou mestrado integrado.

São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. A(s) BI atribuída(s) a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do referido Regulamento.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

**Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira** terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

#### 4. Outros Requisitos de Admissão

Adequação da formação académica ao projeto a desenvolver:

- Os candidatos deverão estar inscritos no mestrado de Informática e de Computadores, tendo já concluído um mínimo de 72 ECTS;
- Domínio das tecnologias Spring Web Flux, Spring Reactor, Posgres, TypeScript e React;
- Domínio de tecnologias de integração e entrega contínua assente em Github e Heroku;
- Domínio de desenvolvimento de aplicações Web do tipo PWA (Progressive Web App);
- Dado o âmbito clínico do projeto é fator preferencial o candidato ter formação na prestação de primeiros cuidados de saúde.
- Ter experiência no levantamento de requisitos em meio hospitalar.

## 5. Plano de Trabalho

O bolsheiro irá desenvolver as seguintes tarefas:

- Implementar uma API Web REST que implemente as operações de manutenção dos ensaios clínicos na Unidade de Investigação Clínica (UIC);
- Implementar o modelo de dados relacional de suporte à API Web REST;
- Implementar o Frontend em arquitetura SPA para visualização, monitorização e controlo dos ensaios clínicos;
- Desenvolvimento de testes unitário e de integração que validem o pleno funcionamento de todas as operações implementadas;
- Instalação de toda a plataforma incluindo base de dados, API Web e FrontEnd no Heroku.

## 6. Legislação e Regulamentação aplicável

Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Despacho n.º 6905/2021, publicado no Diário da República n.º 134, 2.ª série, de 13 de julho; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

## 7. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL), sob a orientação científica do Professor Doutor Fernando Miguel Gamboa de Carvalho.

## 8. Duração da Bolsa

A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto a 1 de agosto de 2022. Sobre nenhuma circunstância, a duração da bolsa poderá ultrapassar os limites nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

## 9. Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a 875,98€, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do n.º 2, do artigo 18.º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

O bolsheiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

## 10. Métodos de seleção

Os métodos de seleção basear-se-ão em a) Formação Académica (alíneas 1 do ponto 4); b) Competências Tecnológicas (alíneas 2, 3, e 4 do ponto 4); c) Competências Pessoais (alíneas 5 e 6 do ponto 4), e terão em consideração as seguintes ponderações: a) 30% + b) 40% + c) 30%.

## 11. Composição do Júri de Seleção

O júri responsável pela seleção será constituído pelo(a) Presidente Professor Doutor Fernando Miguel Gamboa de Carvalho e pelo Vogal efetivo Professor Doutor Pedro Manuel Carvalho Vieira. O Vogal suplente será Professor Doutor Filipe Freitas.

## 12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período 28 de junho a 9 de julho de 2022, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae (CV);
- Carta de motivação;
- Certificado de Habilitações;
- Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente de grau;
- Declaração de compromisso de Honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
- Outros documentos e comprovativos considerados relevantes.

Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para o Serviço de Gestão de Projetos: [nucleo.id@isел.pt](mailto:nucleo.id@isел.pt)

## 13. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados da avaliação são divulgados através de lista ordenada afixada no sítio web do ISEL ([www.isел.pt](http://www.isел.pt)) no prazo máximo de 90 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico.

Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva.

Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

*ENG VERSION*

## NOTICE FOR THE AWARD OF GRANTS IN THE SCOPE OF R&D PROJECTS

### Research Grant (RG)

A tender is hereby opened for the award of one **Research Grant (RG)** in the scope of project CASCIFFO - “Software Empowerment for Fernando Fonseca Research Unit”, under the following conditions:

1. **Scientific Area:** Informatics and Computer Engineering
2. **Funding Source:** Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca.
3. **Admission Requirements:** Be enrolled in a master course or in a non-academic course, with a bachelor’s degree.

Applicants are **eligible** if they comply with paragraph a) of n.º 1 of article 2.º, of the Research Fellow Statute as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28th, as well as n.º 1 and 2 of article 6.º of the Research Grant Regulations of the Foundation for Science and Technology.

The proof of enrolment must be made available until the contract is awarded, and the candidate may attach a declaration of honor to confirm that they meet the requirements for enrolment in a higher professional technician course, undergraduate degree, integrated master's degree or master's or in a course that does not confer an academic degree.

**If the qualification has been conferred by a foreign higher education institution** it must be recognized by a Portuguese higher education institution, under the terms of the provisions of article 25.º of Decree-Law n.º 66/2018, of August 16th, which approves the legal regime of recognition of academic degrees and diplomas of Higher Education, attributed by foreign higher education institutions, and of paragraph e) of n.º 2 of article 4.º of Decree-Law n.º 60/2018, of August 3<sup>rd</sup>, and any formalities established therein must be fulfilled by the date of the hiring act.

#### 4. Other Admission Requirements

Adequacy of formation background to the project to be developed:

- Candidates must be enrolled in the Master's in Informatics and Computers, having already completed a minimum of 72 ECTS.
- Mastery of Spring Web Flux, Spring Reactor, Postgres, TypeScript and React technologies.
- Mastery of integration and continuous delivery technologies based on Github and Heroku.
- Domain of PWA type web application development (Progressive Web App).
- Given the clinical scope of the project, it is preferable for the candidate to have training in the provision of first health care.
- Have experience in requirements analysis and specification in a hospital environment.

## 5. Work Plan

The student will carry out the following tasks:

- Develop a REST Web API that implements clinical trials maintenance operations at the Clinical Investigation Unit (UIC).
- Implement the relational data model to support the REST Web API.
- Implement the Frontend in SPA architecture for visualization, monitoring, and control of clinical trials.
- Development of unit and integration tests that validate the full functioning of all implemented operations.
- Installation of the entire platform including database, Web API and Frontend on Heroku.

## 6. Applicable legislation and regulations

Statute of Scientific Research Grant Holder, as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28<sup>th</sup>; Regulation n.º 950/2019, of November 29<sup>th</sup>, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16<sup>th</sup> (FCT, I.P. Research Grants Regulation); Scientific Research Grant of Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Dispatch n.º 6905/2021, published in Diário da República n.º 134, Series II, of July 13<sup>th</sup>; Decree-Law n.º 66/2018, of August 16<sup>th</sup> (Legal regime for recognition of academic degrees and diplomas of higher education awarded by foreign higher education institutions).

## 7. Workplace

The work will be carried out at Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL), under the scientific supervision of Prof. Doctor Fernando Miguel Gamboa de Carvalho.

## 8. Duration of the Grant

The Grant duration will be 3 months, starting in august 1<sup>st</sup>, 2022. Under no circumstances shall it exceed the limits defined in n.º 3 and 4 of article 6.º of Regulation n.º 950/2019, of November 29<sup>th</sup>, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16<sup>th</sup> (FCT, I.P. Research Grants Regulation).

## 9. Amount of monthly maintenance allowance

The amount of the grant corresponds to 875,98€, according to the table of monthly maintenance allowance amounts set out in Annex I of Regulation n.º 950/2019, subject to any updates that may be applicable, under the terms of n.º 2 of article 18 of Regulation n.º 950/2019, of November 29<sup>th</sup>, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16<sup>th</sup> (Research Grants Regulation of FCT, I.P.).

The fellow may also be reimbursed for the amount corresponding to the Voluntary Social Security, in case of adherence to this plan.

## 10. Selection methods

The selection methods to be used will be based on a) Academic Training (item 1); b) Technological Skills (items 2, 3, and 4); c) Personal Skills (items 5 and 6), and will consider the following weights: a) 30% + b) 40% + c) 30%.

Financiado por:

## 11. Composition of the Selection Jury

The jury responsible for the selection will be constituted by the Chair, Prof. Doctor Fernando Miguel Ganboa de Carvalho and by the Permanent Members Prof. Doctor Pedro Manuel Carvalho Vieira. The Alternate Member will be Prof. Doctor Filipe Freitas.

## 12. Deadline for applications and how to submit applications

The call is open from 28<sup>th</sup> June to 9<sup>th</sup> July of 2022 and only applications submitted within the deadline will be admitted.

Applications **must be** formalized by sending the following documents:

- Curriculum Vitae (CV);
- Motivation Letter highlighting competence and experience in the scope of the work to be carried out;
- Certificate of Qualifications;
- Proof of registration in a master/ integrated master or registration in a non-academic degree course (bachelor degree is required);
- Declaration of Honor that, with the conclusion of the fellowship contract in question, a cumulative period of two years in this type of fellowship, consecutive or interpolated is not exceeded;
- Other documents and evidence considered relevant.

Is required the indication of the e-mail address to which, by such indication, the candidate accept to be notified for all purposes within the scope of this procedure.

Applications should be sent by e-mail to Serviço de Gestão de Projetos: [nucleo.id@isel.pt](mailto:nucleo.id@isel.pt)

## 13. Form of publication/notification of results

The final results of the evaluation will be published through an ordered list posted on the University's website ([www.isel.pt](http://www.isel.pt)), within 90 working days after the final date of submission of the application, and the successful candidate will be notified by email. For the purposes of prior hearing of interested parties, the deadline of 10 working days is set, as provided for in the Code of Administrative Procedure. At the end of the period for hearing the interested parties, and in the absence of any response from them, the list of candidates will become final. Candidates may lodge a complaint against the final decision within 15 working days, or appeal to the maximum executive body of the funding entity within 30 working days after notification of the final decision, in accordance with the provisions of article 12.º of the Research Grants Regulation of the Foundation for Science and Technology.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 3 de junho de 2022

O Presidente do ISEL – Professor Doutor José M.P do Nascimento.